

PORTARIA Nº 39/2026

Dispõe sobre o afastamento do (a) Servidor
(a) Janiete Martins dos Santos Medrado da
Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social que concedeu o benefício sob nº 733.288.400-4 - Espécie 31 – Benefício Por Incapacidade Temporária, a Servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Servidora Pública Municipal, Sr.^a. JANIETE MARTINS DOS SANTOS MEDRADO, matrícula nº 582, ocupante do cargo permanente de Professora da Secretaria Educação, no período de 04/08/2026 a 19/09/2026, podendo o presente afastamento ser prorrogado ou cessado mediante nova Decisão do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2 - A Servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento de que trata o artigo 1º, para continuar o exercício de suas funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 14 de setembro de 2026.



Thiago Rocha Ladeia
Prefeito